



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 1.093/92.

EMENTA: Suplementa Dotações
Orçamentárias:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão /
aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado a Suplementar Dotações Orçamentárias no valor de Cr\$. /
1.223.700.000,00 (Hum bilhão, duzentos e vinte e tres milhões e setecentos
mil cruzeiros), destinados a s seguintes dotações:

02.01 -GABINETE DO PREFEITO	36.700.000,00
03.07.0202-04-Manut. do Gabinete do Prefeito....Cr\$.	36.700.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	35.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	1.700.000,00
02.02-ASSESSORIA JURIDICA	3.000.000,00
02.04.0132.03-Manut. Assessoria Juridica.....Cr\$.	3.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	2.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
03.01-SECRET. ADMINISTRAÇÃO	91.800.000,00
03.07.0212-05-Manut. Secret. Administração.....Cr\$.	30.000.000,00
3111.01-V encimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	25.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	5.000.000,00
05.22.1342-14-Manut. Rede Telefônica.....Cr\$.	14.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fiaas.....Cr\$.	8.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	6.000.000,00
05.22.1362-15-Manut. Serv. Telecomunicações.....Cr\$.	2.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	2.000.000,00
06.28.1662-16-Contrib. Junta Militar.....Cr\$.	5.000.000,00
3221.00-Transferencia a União.....Cr\$.	5.000.000,00
06.30.1772-17-Contrib. P/ Delegacia de Policia..Cr\$.	3.000.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....Cr\$.	3.000.000,00
12.82.4952-52-Proventos a Inativos.....Cr\$.	26.500.000,00
3251.00-Inativos.....Cr\$.	25.600.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	1.500.000,00
16.9 1.5712-54-Manut. Controle T. e Oficina.....Cr\$.	11.300.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	10.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	1.000.000,00
3253.00- Salário Família.....Cr\$.	300.000,00

Cont...



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

02

Cont...

03.02 - SECRET. DE FINANÇAS 38.000.000,00

03.08.03.02-06-Manut. Seção de Rendas.....Cr\$.	2.300.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	2.000.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	300.000,00
03.08.0322-07-Manut. Seção Tesouraria.....Cr\$.	6.200.000,00
3111.01-Funcionários e Vantagens Fixas.....Cr\$.	6.000.000,00
3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	200.000,00
03.08.0322-08-Manut. Seção Contabilidade.....Cr\$.	30.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	30.000.000,00

04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO 243.000.000,00

08.42.1882-18-Manut. Ensino de 1º Grau.....Cr\$.	200.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	200.000.000,00
3111.03-Outras Despesas variáveis.....Cr\$.	1.500.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	8.000.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	1.500.000,00
08.42.1882-19-Contrib. p/Escolas Estaduais.....Cr\$.	15.000.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....Cr\$.	15.000.000,00
08.75.4272-32-Merenda Escolar.....Cr\$.	7.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	7.000.000,00

05.01-SECRET. TURISMO E ESPORTES 1.000.000,00

08.48.2472-27-Manut. Secret. T. ESPORTES.....Cr\$.	1.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	1.000.000,00

06.01-SECRET. SAÚDE A. SOCIAL 73.000.000,00

13.75.4282-42-Manut. Secret. Saúde A. Social.....Cr\$.	33.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	30.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	1.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	2.000.000,00
13.75.4282-43-Contrib. ao FRESP.....Cr\$.	40.000.000,00
3221.00-Transferencia a União.....Cr\$.	40.000.000,00

07.02-SEÇÃO O. URBANISMO 736.700.000,00

10.58.3232-33-Manut. Seção O. Urbanismo.....Cr\$.	171.200.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	150.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	200.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	20.000.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	1.000.000,00
10.58.3232-34-Serviços Diversos.....Cr\$.	37.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	30.000.000,00
3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	2.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	5.000.000,00
10.60.3252-35-Serv. Limpeza Pública.....Cr\$.	300.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	300.000.000,00
10.62-36-Manut. Serv. Calçamento/pintura.....Cr\$.	20.000.000,00



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

Fis nº 03

Cont...

10.60.3262-37-Manut. do Cemitério.....Cr\$.	15.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	15.000.000,00
10.60.3282-38-Manut. Serv. Iluminação Pública, Cr\$.	50.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	20.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	30.000.000,00
10.60.3282-39-Conservação Praças, Parques e Jar dins.....Cr\$.	15.000.000,00
3111.01-Vencimento e vantagens fixas.....Cr\$.	15.000.000,00
10.60.3472-40-Manut. Carpintaria Municipal...Cr\$.	15.500.000,00
3111.01-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	15.000.000,00
3253.00-Salário família.....Cr\$.	500.000,00
13.76.4472-44-Abastecimento d'água.....Cr\$.	15.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	15.000.000,00
13.76.4481-06-Saneamento básico.....Cr\$.	30.000.000,00
4110.00-obras e instalações.....Cr\$.	30.000.000,00
13.77.4551-08-Const. Muro de Arrimo.....Cr\$.	18.000.000,00
4110.00- Obras e instalações.....Cr\$.	18.000.000,00
16.91.5752-55-Conservação e/ou retoque de cal- çamento em diversas ruas.....Cr\$.	50.000.000,00
3111.01-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	40.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despe-
sas previstas no artigo anterior correrão por conta da Redução das seguin-
tes dotações:

02.01- GABINETE DO PREFEITO	3.000.000,00
03.07.0202-04-Manut. Gabinete Prefeito.....Cr\$.	3.000.000,00
4120.00-Equip. e material permanente.Cr\$.	3.000.000,00
03.01- SECRE T. ADMINISTRAÇÃO	41.000.000,00
03.07.0312-05-Manut. Secret. Administração..Cr\$.	6.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
4120.00- Equip. e material permanente.....Cr\$.	5.000.000,00
14.80.4772-46-Contrib. P/Posto identidade Pro fissional.Cr\$.	5.000.000,00
3221.00-Transferencia a União.....Cr\$.	5.000.000,00
15.82.4982-51-Contrib. IAPAS / FGTS.....Cr\$.	30.000.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....Cr\$.	30.000.000,00
03.02-SECRET. DE FINANÇAS	33.822.000,00
03.09.0322-07-Manut. Seção Tesouraria.....Cr\$.	2.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	2.000.000,00

Cont...



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

Fis. 04

Cont...

03.08.0322-08-Manut. Seção de Contabilidade.....Cr\$.	9.122.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	2.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	2.000.000,00
3192.00-Despesas de exercício anteriores.....Cr\$.	122.000,00
4120.00-Equipamento e material permanente.....Cr\$.	5.000.000,00
03.08.0322-09-Parcelamento IAPAS/FGTS.....Cr\$.	15.000.000,00
3261.00-Juros da dívida contratada.....Cr\$.	10.000.000,00
4351-00-Amortização da dívida contratada.....Cr\$.	5.000.000,00
03.08.0332-10-Serviços gerais da dívida.....Cr\$.	7.700.000,00
3265-00-Juros de outras dívidas.....Cr\$.	5.000.000,00
3267-00-Correção monet. s/ operações de crédito p/ antecipação da receita.....Cr\$.	2.700.000,00

04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

270.000.000,00

08.42.0251-02-Const. Ampliação de Escola de 1º Grau.....Cr\$.	30.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....Cr\$.	30.000.000,00
08.43.0251-03- Const. de 01 Escola de 2º Grau.....Cr\$.	60.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....Cr\$.	60.000.000,00
08.43.1992-20-Manut. de ensino de 2º Grau.....Cr\$.	150.000.000,00
3111.01-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	100.000.000,00
4120.00-Equipamento e material permanente.....Cr\$.	50.000.000,00
06.91.5711-14-Aquisição de veículos.....Cr\$.	30.000.000,00
4120.00- Equipamento e material permanente.Cr\$.	30.000.000,00

05.01-SECRET. TURISMO E ESPORTES 150.545.000,00

08.46.0251-04-Const. quadra de esportes na vila Cohab.....Cr\$.	150.000.000,00
4110.00- Obras e instalações.....Cr\$.	150.000.000,00
08.48.2472-28-Contribuição p/ o carnaval.....Cr\$.	545.100,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	545.100,00

06.00- SECRET. SAÚDE A. SOCIAL 29.000.000,00

13.75.4282-42-Manut. Secret. Saúde A. Social...Cr\$.	4.000.000,00
4120.00-Material Permanente..(Equipamento).....Cr\$.	4.000.000,00
15.81.0251-10-Const. de 01 Abrigo p/ velhos.....Cr\$.	5.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....Cr\$.	5.000.000,00
16.91.5711-15-Aquisição de veículos.....Cr\$.	20.000.000,00
4120.00-Equip. e Material permanente.....Cr\$.	20.000.000,00

07.02-SEÇÃO DE O. URBANISMO

258.000.000,00

04.16.3542-15-Manut. de Mercados e feiras.....Cr\$.	15.000.000,00
3111.01-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	15.000.000,00
10.58.3232-33-Manut. Seção O. Urbanismo.....Cr\$.	11.000.000,00
3111.01-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	2.000.000,00
4210.00-Aquisição de imóveis.....Cr\$.	9.000.000,00

Cont.



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

Fls. 05

Cont.....

10.60.3232-34-Serviços diversos	Cr\$. 3.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....	Cr\$. 3.000.000,00
10.60.3252-35-Manut. Serviços de Limpeza pública.....	Cr\$. 9.000.000,00
4120.00-Material Permanente.....	Cr\$. 9.000.000,00
10.60.3281-05-Const. e/ou reforma de praças /par ques e jardins.....	Cr\$. 4.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....	Cr\$. 4.000.000,00
11.63.3572-40-Manut. Carpintaria municipal.....	Cr\$. 2.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....	Cr\$. 2.000.000,00
11.63.3232-41- Contrib. para o posto CISAGRO.....	Cr\$. 8.000.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....	Cr\$. 8.000.000,00
13.76.4422-45-Conservação e Reg. de galerias.....	Cr\$. 4.000.000,00
3111.01-vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$. 4.000.000,00
13.77.4551-09-Const. de escadarias.....	Cr\$. 7.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....	Cr\$. 7.000.000,00
16.91.5711-16-Aquisição de veículos.....	Cr\$. 100.000.000,00
4120.00-Equipamento e material permanente.....	Cr\$. 100.000.000,00
16.91.5751-17-Const. Calçamento Vila Bandeirante.....	Cr\$. 30.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....	Cr\$. 30.000.000,00
16.91.5751-18-Const. calçamento na Niva V. Rica.....	Cr\$. 30.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....	Cr\$. 30.000.000,00
16.91.5751-19-Const. Calçamento diversas ruas.....	Cr\$. 30.000.000,00
4110.00-Obras e instalações.....	Cr\$. 30.000.000,00
16.91.5752-55-Conserv.e/ou retoque de calçamento em diversas ruas.....	Cr\$. 5.000.000,00
3132.00-outros serviços e encargos.....	Cr\$. 5.000.000,00

Art. 3º - O restante, ou seja Cr\$. 438.332.900,00 /
(quatrocentos e trinta e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil e nove-
centos cruzeiros), correrá por conta do excesso de arrecadação previstos pa-
ra o corrente exercício.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data /
de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 04 de Junho de /

1992.


DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA

PREFEITO